

**RESPOSTA Nº 03/2023 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
(CONCORRÊNCIA Nº 04/2022/COMECA – 210/2022/GMS)**

A CONCORRÊNCIA Nº 04/2022/COMECA – 210/2022/GMS tem por objeto: “Contratação de empresa, para a prestação de serviços de consultoria para adequação do Sistema de Bilhetagem Eletrônica (SBE) , sob gestão da COMEC (Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba) e operado pela Associação METROCARD, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência e demais anexos, partes integrantes e inseparáveis deste Edital, na forma instituída pela Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 8943/2018 e demais normas que regem a espécie”.

A Comissão Permanente de Licitação da COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC, instituída nos termos da Portaria nº 11/2022 – do Diretor Presidente da COMEC, após a devida análise, que faz com base nas normas legais incidentes e nos seguintes termos responde:

Pergunta encaminhada pelo GMS/Compras Paraná por Patricia Paiva:

Considerando a complexidade do objeto a ser contratado e, ainda, a necessidade de emissão de documentos técnicos, solicita-se a prorrogação do certame em, pelo menos, 10 (dez) dias contados da data marcada para sessão de disputa. Ressalta-se que essa prorrogação é de suma importância para uma análise mais detalhada dos serviços a serem executados e, por consequência, a apresentação de proposta competitiva e com qualidade necessária para melhor atendimento do objeto licitado.

Resposta:

Em atendimento ao questionamento formulado, temos que alegar o que segue, a publicação do edital ocorreu em 22/12/2022, sendo certo que o prazo apresentado encontra-se de acordo com o limite mínimo da legislação, eventual alteração de prazo ou retardar da licitação geraria prejuízos no planejamento, motivo pelo qual, considerando que no decorrer do prazo previsto para a abertura da sessão diversos foram os questionamentos de interessados, entendemos pela manutenção da data prevista para a abertura da sessão.

Curitiba, 27 de janeiro de 2023.

Carla Gerhardt
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ePROTOCOLO



Documento: **resposta_quest_003_CP_04_2022_COMEC.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Carla Gerhardt (XXX.175.709-XX)** em 27/01/2023 15:03 Local: COMEC/CPL.

Inserido ao protocolo **17.742.610-5** por: **Carla Gerhardt** em: 27/01/2023 15:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
1af0a70eb3649db24f1484a5ea39290.